



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017 – Nº 942

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3651, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DECÊNIO 2015/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 1114 de 23 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2015.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal nº 1114 de 23 de Junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, os membros que seguem, para coordenar e planejar os processos de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME, bem como promover a articulação entre os órgãos responsáveis pela sua execução, especificamente o Secretário Municipal de Educação:

Equipe Coordenadora

Representantes da Câmara Municipal:

- Titular: Dionísio Dezan;
- Suplente: Marcos Moulon.

Representantes da Secretária Municipal de Educação:

- Titular: Gilcélia Roberto Silva Balarine;
- Suplente: Bruna Salvador de Souza Dalvi.

Representantes da Superintendência Regional de Educação:

- Titular: Renata Pin Cabral;
- Suplente: Rogério Farias dos Santos.

Representantes do Conselho do FUNDEB:

- Titular: Fabiana de Oliveira Fabres;

- Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães.

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- Titular: Evandro Gomes Doriguetto;
- Suplente: Daiane Morosini

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Flávio Ferreira Barbosa;
- Suplente: Elane Soares Ferreira Seckin.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Nádia Barbosa Motta;
- Suplente: Ana Rosa Almeida Galvão.

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Titular: Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza;
- Suplente: Delizethe Kelis.

Representantes da Associação de Moradores:

- Titular: José Angelo Fim;
- Suplente: Marilza Onilha da Silveira Fim.

Representantes do Magistério:

- Titular: Tatiane Thomazini Fassarela do Nascimento;
- Suplente: Roseane Moulais Geraldo Altoé.

Representantes dos Pais:

- Titular: Gélia Cabral Cereza;
- Suplente: Elisângela Maria de Oliveira Amorim.

Representantes da Contabilidade:

- Antônio Quirino Belém Rabelo

Art. 2º Os membros nomeados, terão a função de planejar, detectar inconsistência e propor ações para viabilizar a execução de metas ou estratégias previstas, dando cumprimento ao artigo 1º da referida Lei, e organizar os processos de acompanhamento e monitoramento como órgão colegiado..

Art. 3º Como Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

- Luiz Alberto Valdo;
- Rogério Farias dos Santos;
- Rosa Amélia Menassa da Silva;
- Valéria Dona de Oliveira Guimarães;
- Maria Aparecida Uliana;
- Tania Maria Lunz Contarini Altoé.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3608, de 30 de maio de 2017.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PRISCILA DA SILVA FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **PRISCILA DA SILVA FRAGA** – Cargo: Servente, Concedida através Portaria nº 082/2017, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 23/05/2017 a 21/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/05/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA DELLECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA DELLECRODE** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 23/05/2017 a 20/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/05/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ÂNGELA MARIA ULIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ÂNGELA MARIA ULIANA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 09/06/2017 a 06/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA MOZER POLONINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANA MOZER POLONINI** – Prof. Magistério – Função Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **10 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/07/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARCELLA ALVES DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARCELA ALVES DE ANDRADE** – Prof. Magistério – Função Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de julho de 2017 a 16 de outubro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/07/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2017

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR RICARDO ADAME CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença por acidente em serviço ao servidor **RICARDO ADAME CRUZ** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **11 de julho a 15 de outubro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/07/17**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2017

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por acidente em serviço à servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 093/17, prorrogada pela portaria 115/2017, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **15 de agosto a 17 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **15/08/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2017

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA CLÁUDIA TURINI RODRIGUES ROSSETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga licença para tratamento de saúde à servidora **ANA CLÁUDIA TURINI RODRIGUES ROSSETO** – Prof. Magistério – Função Pedagógica III, concedida pela Portaria 121/2017, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANTONIELA DALECRODE SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **ANTONIELA DALECRODE SALVADOR** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência III, matrícula funcional 002924, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3027, de 03 de agosto de 2017, no período de **19 de julho de 2017 a 14 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/07/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA JOYCE BARBOSA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **JOYCE BARBOSA GOMES** – Cargo: Servente, matrícula funcional 003600, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2938, de 28 de julho de 2017, no período de **10 de julho de 2017 a 05 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/07/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1208, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LATINO MOREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Latino Moreira, a via pública, que tem início na Pousada Bela Vista, entroncamento da Rua Nicolau Monteiro com a Rua Willian Rose, indo até a residência do Sr. Castanheira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1209, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR
CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a patrocinar Campeonato Municipal de Sinuca, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, com premiação para o 1º, 2º, 3º e 4º colocado.

Art. 2º A premiação será nos seguintes valores:

I – 1º colocado – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

II – 2º colocado – R\$ 600,00 (seiscentos reais);

III – 3º colocado – R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

IV – 4º colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes classificadas em 33903600000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de agosto de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal



HINO DE VARGEM ALTA

**SOBRE VALES E GRANDES
COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS
RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA
SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO
CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM
BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO**

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

CLAUDIO FIORIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com